DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - TST

teoria e questões Prof. Ricardo Torques



f) a <u>matrícula compulsória</u> em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino;

Para a prova...

NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

- •Inclusão no ensino e inserção em escolas especiais públicas e privadas.
- •A escola especial para o deficiente é obrigatória e deve ser gratuita.
- •O nível pré-escolar de ensino deve ser obrigatório em unidades hospitalares.
- •Matrícula compulsória.

Sigamos!

II - na área da SAÚDE:

- a) a promoção de <u>ações preventivas</u>, como as referentes ao <u>planejamento familiar</u>, ao <u>aconselhamento genético</u>, ao <u>acompanhamento da gravidez</u>, do <u>parto e do puerpério</u>, à <u>nutrição</u> da mulher e da criança, <u>à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco</u>, à <u>imunização</u>, às <u>doenças do metabolismo</u> e seu diagnóstico e ao encaminhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência;
- b) o <u>desenvolvimento de programas especiais de prevenção de acidente do trabalho e de trânsito</u>, e de tratamento adequado a suas vítimas;
- c) a criação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação;
- d) a garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados;
- e) a garantia de <u>atendimento domiciliar</u> de saúde ao <u>deficiente grave não internado</u>;
- f) o desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas portadoras de deficiência, desenvolvidos com a participação da sociedade e que lhes ensejem a integração social;

Para a prova...

NA ÁREA DE SAÚDE

- Promoção de ações preventivas (como, planejamento familiar, aconselhamento genético, acompanhamento da gravidez, parto e puerpério, imunização e controle e tratamento de doenças)
- Desenvolvimento de políticas especiais para prevenir acidente de trabalho e de trânsito.
- Oferta de serviços especializados para habilitação e reabilitação.
- Atendimento domiciliar de deficiente grave n\u00e3o internado.

Em frente!

III - na área da FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DO TRABALHO:

a) o <u>apoio governamental</u> à formação profissional, e a garantia de acesso aos serviços concernentes, inclusive aos cursos regulares voltados à formação profissional;

